



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 7 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 1568 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.863, de 07 de novembro de 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 202.230,00 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.010.	Conselhos Tutelares			
02.010.14.422.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		5.000,00
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110		7.000,00
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392.0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		30.000,00
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131.0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao municípe			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		152.880,00
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.002.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração			
18.002.04.122.0001.2000	Centralização das Despesas Comuns			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		7.350,00
		TOTAL		202.230,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.010.	Conselhos Tutelares			
02.010.14.422.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		12.000,00
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392.0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer			
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110		135.340,63
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392.0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		47.539,37
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		7.350,00
		TOTAL		202.230,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de novembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Sebastião Bognar
Secretário de Cultura

Renata Poletti
Secretária de Comunicação Social

DECRETO N.º 11.864, de 07 de novembro de 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131.0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		595.000,00
		TOTAL		595.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.004.	Conselho Municipal de Assistência Social			
14.004.08.422.0014.2023	Fortalecimento do controle social			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		8.550,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		28.350,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.128.0018.2021	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos			
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110		8.100,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		422,97
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.241.0005.2073	Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		20.250,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		375,93
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		25.515,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.242.0005.1047	Implantar residências inclusivas			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		2.639,70
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.243.0005.1045	Implantar novas repúblicas para crianças e adolescentes			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		121,70
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.243.0005.1053	Parcerias com o Terceiro Setor			
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110		234.403,58
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.243.0005.2074	Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		4.183,07
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0004.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		121.500,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0004.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		6.350,00
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		40.662,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0004.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		8.526,05
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0014.2053	Apoio à Gestão de Conselhos Municipais			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		24.300,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.422.0026.2038	Monitoramento e Avaliação			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		60.750,00
		TOTAL		595.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de novembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Elsa Natal de Oliveira

Secretária de Assistência Social

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 818/18 PROCESSO ADM Nº 15367/2018

Interessado: Secretaria de Assistência Social

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor

de R\$ 24.010,52(vinte e quatro mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de junho de 2018, à Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

AP Nº 821/18 PROCESSO ADM Nº 16781/2017

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, destinados aos servidores públicos municipais da prefeitura de Osasco e do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 023/2018 - Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados

em cartões com chip de segurança, destinados aos servidores públicos municipais da prefeitura de Osasco e do Instituto de Previdência do Município de Osasco, em face da licitante vencedora:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.344.497/0001-41.

Para o item: 01 – pelo valor total mensal de R\$6.945.402,60 (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de novembro de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2242/18 – EXONERAR, A PEDIDO, EZIQUEL CARLOS DA SILVA, matrícula 192.404 do cargo de provimento efetivo de **INSPERTO DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2244/18 - EXONERAR, RAIMUNDO NONATO SILVA NASCIMENTO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E REGULAÇÃO CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E REGULAÇÃO** - da Secretaria de Saúde Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2245/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILVANDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, RG. 9.205.140-6, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFOR-**

MAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E REGULAÇÃO, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2246/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO PEDRO ROBERTO DA SILVA**, RG. 53.456.417-3, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, da (do) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2240 | 2018 -DISPENSAR DO PONTO as servidoras, **ÉRICA MOURA DE ALMEIDA SILVA** matrícula 180.716, **DAIANE CRISTINA DINIZ ANDRADE** matrícula 189.639, **SARA DE PAULA** matrícula 188.661 e **CIBELLE SARAIVA ALENCAR** matrícula 80.855 para participarem do “CONGRESSO NACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO” - na Cidade de Curitiba – PR, nos dias 21,22 e 23 de Novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2241 | 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO** matrícula 184.415, para participar da “74ª REUNIÃO GERAL DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS” - na Cidade de São Caetano do Sul – SP, nos dias 26, 27 e 28/11/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2243 / 2018 - TORNAR NULA A PORTARIA 1697/2018, publicada em 01 de Agosto do ano em curso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

NA PORTARIA Nº 883/18, publicada em 18 de abril do ano em curso, leia-se: "ADRIANA APARECIDA FERREIRA."

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 518/2016, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.227, de 24 de março de 2016, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 518/2016 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - SANITÁRIO, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 24 - LC. 277/2014** e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 518/2016 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - SANITÁRIO, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 34 - LC. 263/2013** e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2.231/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.351, de 23 de maio de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2231/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - OBRAS, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 24 - LC. 312/2016** e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2231/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - OBRAS, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 34 - LC. 263/2013** e jornada de 40

horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2.232/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.351, de 23 de maio de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2232/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – POSTURAS E ABASTECIMENTO, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 24 - LC. 312/2016** e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2232/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – POSTURAS E ABASTECIMENTO, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 34 - LC. 263/2013** e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2.261/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.353, de 30 de maio de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2261/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – POSTURAS E ABASTECIMENTO, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 24 - LC. 312/2016** e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2261/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – POSTURAS E ABASTECIMENTO, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 34 - LC. 263/2013** e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2.393/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.227, de 20 de junho de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2393/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - OBRAS, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 24 - LC. 312/2016** e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2393/2017 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - OBRAS, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 34 - LC. 263/2013** e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 647/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.466, de 19 de março de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 647/2018 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 24 - LC. 312/2016** e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 647/2018 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 34 - LC. 263/2013** e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Na Portaria de Nomeação nº 739/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.474, de 4 de abril de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 739/2018 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 24 - LC. 312/2016** e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 739/2018 – NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR, REFERÊNCIA E GRAU 01-A – TABELA 34 - LC. 263/2013** e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1596/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - Edição nº 1522, de 23 de julho de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 1596/ 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, REFERÊNCIA E GRAU 09-A – TABELA 29 - LC. 312/2016** e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 1596/ 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, REFERÊNCIA E GRAU 09-A – TABELA 14 - LC. 312/2016** e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1342/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Edição nº 1505, de 15 de junho de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 1342 | 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, REFERÊNCIA E GRAU 09-A – TABELA 29 - LC. 312/2016** e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 1342 | 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, REFERÊNCIA E GRAU 09-A – TABELA 14 - LC. 312/2016** e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE
AMOSTRAS E LAUDOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.171/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES. Para os interessados, será realizada sessão pública para análise, avaliação e julgamento das amostras e laudos, no dia 23/11/2018 às 10 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC, Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - Osasco/SP.

Osasco, 06 de novembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017**EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo

com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame e apresentar:

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital

de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 07º - DIA 14/11/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
7º	NILSON LEAL SANTOS	227693206

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3x4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituação/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

(<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual

(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-CONTADOR: Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de novembro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO(DA) Nº 04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17657/2018

Assunto: Pagamento Indenizatório por Prestação de Serviços à COMUNIDADE IMPACTO.

DESPACHO:

I – Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 17657/2018, AUTORIZO o Pagamento Indenizatório, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), referente às despesas com os serviços de atendimento prestados no mês de JULHO, à Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE IMPACTO.

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho e respectivo Pagamento.

Osasco, 01 de novembro de 2018.

Elsa Natal de Oliveira
Secretária de Assistência Social

PARECER TÉCNICO GESTOR DA PASTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA PARLAMENTAR OGU 2017, Nº 353440120180001, GND 3 - Transferência de Recursos – SIGTV para OSC CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -AMAMOS de autoria do deputado federal, Major Olímpio.

Transferência Voluntária de Recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMAMOS, organização socioassistencial que oferta serviço de acolhimento para crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos e adolescentes entre 12 (doze) anos completos a 18 (dezoito) anos incompletos

A escolha da organização socioassistencial AMAMOS - CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES para a transferência de recursos por meio de EMENDA PARLAMENTAR se efetuou mediante a autoria e indicação do deputado supracitado, considerando o serviço com ações de caráter continuado, permanente e planejado de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, conforme preconizado na legislação vigente (art. 42 – I – Alíneas “a” e “b” – Decreto 11.384/2016).

A referida organização socioassistencial se encontra inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS/Osasco e cadastrada junto ao Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

AMAMOS acolhe integralmente crianças e adolescentes de ambos os sexos como medida de proteção – art. 101 – VII do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/90) em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Atendido os Arts. 19,25 e § 1º do artigo 38 quanto à apresentação da documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, suas alterações e Decreto Municipal 11.384/2016.

Parecer favorável a EMENDA PARLAMENTAR - OGU 2017, Nº 353440120170001, GND em favor da organização socioassistencial em tela.

Osasco, 25 de outubro de 2018.

Elsa Natal de Oliveira
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 174/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23595/2018) contra o servidor de matrícula nº 190.207 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP, 31 de outubro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

PROCESSO: 3608/2016

Termo de Prorrogação nº 098/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA - ICI; Assunto: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência da Cláusula 7ª do Contrato nº019/2016 por mais 06 (seis) meses, contada a partir de 19 de outubro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Administração, acostada às fls. 764/768, Parecer Jurídico às fls. 769/772, Ratificação à fl.773 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 774.; Vigência: 06 (seis) meses.;

PROCESSO: 13.784/2014

Termo de Prorrogação nº 094/2018; Conveniente: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 5.1 do Convênio nº 041/2014, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 03 de outubro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada à fl.834/835 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde à fl. 836.; Vigência:12 (doze) meses;

PROCESSO: 13.100/2018

Termo de Fomento nº 007/2018; Parceira: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; OSC Parceira: NÚCLEO DE ARTES CENICAS SEBASTIAN; Assunto: Formação artística e social de crianças e adolescentes de 06 (seis) a 18 (dezoito) anos, por meio da aplicação do Programa de Formação e Desenvolvimento Sociocultural e Artístico.; Valor: R\$ 44.800,49 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e nove centavos) .; Vigência:02 (dois) meses;

PROCESSO: 12.391/2018

Contrato nº 076/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; Assunto: Prestação de serviços de locação de 30 (trinta) veículos automotores com manutenção, seguro e guincho com quilometragem livre, tudo de acordo com as condições e especificações constantes no anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 032/2018 e proposta de fl. 292/296; Valor: R\$1.695.723,34 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) .; Vigência:12 (doze) meses;

JEANETTE MASUTTI MASSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017
CREDENCIAMENTO
RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA
INSCRITOS

HABILITADOS

RODRIGO SANDRI	MÚSICA	95
VINICIUS DEL RY MENESES	JURADO DE FESTIVAL	92
DANIELE REDIGOLO CONCENSA	JURADO DE FESTIVAL	86
PABLO DE JESUS FERREIRA	JURADO DE FESTIVAL	83
RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS	JURADO DE FESTIVAL	91

Comissão de Seleção
Secretaria da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Osasco, em 07 de novembro de 2018

INFORME

Informamos que às 09h00 da manhã da sexta-feira, dia 09 (nove) de novembro de 2018, serão realizados serviços de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água no Biblioteca Central Monteiro Lobato, localizado na Av. Mal. Rondon, 260, Centro, CEP 06093-010. E também no Centro Cultural e Esportivo, Rua Dr. Miguel de Campos Junior, sem número, Jd. Bonança, CEP 02675-031. Em função disto, a utilização dos espaços será suspensa no referido dia, voltando às suas atividades normais às 08h00 da manhã, da segunda-feira, dia 12 (doze) de novembro de 2018.

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Osasco, em 06 de novembro de 2018

PORTARIA INTERNA Nº 012/ 2018

SEBASTIÃO BOGNAR, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a nova composição da Comissão de Seleção do Edital N.º 003/2017, Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, e também da Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento de Pareceristas, revogando a P.I. n.º 004/2018:

Carlos Alberto Silva Pereira - Matrícula N.º 184.379

Cristiane Aparecida Ferreira Lopes - Matrícula N.º 184.378

Laís Gabriele Weber - Matrícula N.º 186.967

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Bogнар

Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, solicita retificação da Portaria 38 com alteração do Calendário da Olimpíadas de Matemática.

Osasco 07 de novembro de 2018.

**Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Educação****ANEXO I – CALENDÁRIO OFICIAL**

DATA	ATIVIDADE
23/10	DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS TURMAS PARA A OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA 2018
30/10	APLICAÇÃO DA PROVA PARA O NÍVEL I – 4º ANO – 1ª FASE
31/10	APLICAÇÃO DA PROVA PARA O NÍVEL II – 5º ANO – 1ª FASE
05 á 07/11	ENTREGA DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE
12/11	RETIRADA DAS PROVAS DA SEGUNDA FASE
14/11	APLICAÇÃO DA PROVA PARA OS NÍVEIS I E II – 2ª FASE
19/11	ENTREGA DAS PROVA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA CORREÇÃO
23/11	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
26/11	RECURSO
	PREMIAÇÃO À CONFIRMAR

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha portaria de nº 42 para nomeação dos segmentos eleitos para o conselho CACS- FUNDEB para publicação.

Osasco 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 42/2018

NOMEAR os novos membros para comporem cargos em vacância no Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB, em conformidade com a Lei 4.135 de 05 de Julho de 2007, alterada pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007, para o biênio de 2018 a 2020.

REPRESENTANTE DO SEGMENTO PROFESSORES DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

Luciana Campos Bessa (suplente)

REPRESENTANTE DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

José Antônio de Castro (suplente)

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DIRETORES DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

Maria das Graças dos Santos Silva (suplente)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0770/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de atletas e equipe técnica para eventos esportivos da SEREL

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018 HOMOLOGO a licitação acima mencionada pelo menor preço por item conforme abaixo:

02- Valor Unitário R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

Sem mais, contando com a costumeira atenção e cuidados, reafirmo protestos de elevada estima e consideração.

Carmônio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL 2018

Aguinaldo Lopes Quintana Neto, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso das suas atribuições que a Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, lhe confere, resolve:

Aos dezoito dias de outubro de 2018, às 17h33, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Bela Vista, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional. O quórum foi instalado com 2/3 após convocação feita por correspondência pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Composição da Comissão Executiva; 2) Composição Comitê Gestor Operação Tietê I; 3) Apresentação e deliberação do cronograma de Reuniões Ordinárias; 4) Apresentação do Plano de Investimento, aprovado pelo Conselho gestão anterior, publicada no IOMO nº 1506 de 18 de junho de 2018; 5) Deliberação de indicação das cadeiras vacantes dos segmentos IV ao VIII, representantes de entidades acadêmicas e profissionais área habitacional e urbana; 6) Informes sobre a revisão do Plano Diretor.

Carlos Labriola Sandler, Secretário Executivo do Conselho, abre a sessão dando boas aos membros recém empossados e apresentando o Sr. Aguinaldo Lopes Quintana Neto, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco e Presidente deste Conselho.

O Sr. Aguinaldo cumprimenta todos os presentes e sugere alteração na ordem do dia, justificando a proposta com a disponibilidade da agenda do responsável pelos informes sobre a revisão do Plano Diretor.

Após aprovação dos conselheiros, a palavra é dada ao Sr. Higor Rafael de Souza Carvalho, coordenador técnico da revisão do Plano Diretor do Município de Osasco.

O Sr. Higor cumprimenta a todos e explica o conceito de Plano Diretor (PD), abordando sua previsão legal no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e relatando o histórico do instrumento no município de Osasco. Ressalta ainda que: o PD vigente foi elaborado em 2004; há um Projeto de Lei obsoleto na Câmara Municipal; atualmente, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano está revisando o Plano Diretor vigente e que é competência legal do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional fazer o acompanhamento desse o processo.

Posteriormente, o coordenador da revisão do Plano Diretor apresenta um breve diagnóstico da cidade - resultante de diversas atividades com os técnicos da Prefeitura do Município de Osasco, de oficinas regionais com a sociedade civil e de reuniões setoriais -, apontando os principais objetivos da proposta desenvolvida. Também esclarece que, atualmente, o trabalho encontra-se na fase de elaboração do texto da Lei.

O Sr. Antenor Batista de Souza, representante suplente da Associação Nova Esperança, questiona se há possibilidade de consultar o projeto de lei presente na Câmara Municipal e para quem ele pode fazer tal solicitação.

O Sr. Higor esclarece que o projeto de Lei encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e que todo cidadão pode solicitar vistas diretamente no setor. Também reforça que o atual processo de revisão tem como base o Plano Diretor vigente (Lei Complementar 125/2004), sendo que o Projeto de Lei presente na Câmara será substituído e haverá outras audiências públicas quando o novo PL estiver no legislativo.

O Sr. Wilson Roderval Lopes Pereira, representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco, aponta a baixa frequência e a falta de participação da sociedade civil nas audiências públicas.

O Sr. Higor informa que atual gestão vem tentando aprimorar a comunicação das atividades do Plano Diretor com a ampliação da divulgação que já acontece através do (a): internet, conselho, outdoor, mensagens por

celular e envio de flyers nas agendas dos alunos das escolas municipais.

Em seguida, o Sr. Antenor questiona sobre a proposta de implantação da “nova prefeitura” e de habitações de interesse na área central da cidade.

O Sr. Higor esclarece este projeto está inserido na Operação Urbana Osasco Tietê II e ressalta que o referido instrumento urbanístico não é objeto de revisão do Plano Diretor, uma vez que se trata de uma pequena especificidade dentro do caráter mais amplo do PD.

Por fim, o sr. Higor agradece a atenção de todos, se coloca à disposição para o esclarecimentos de eventuais dúvidas e pede licença aos membros do Conselho.

Em seguida, o Presidente do Conselho sugere o agendamento de uma reunião extraordinária, no dia 29 de novembro de 2018, a fim de pautar uma discussão mais aprofundada sobre a revisão do Plano Diretor.

Seguindo com a ordem do dia, o Secretário Executivo ressalta a importância dos conselheiros manterem seus dados cadastrais atualizados, em especial o endereço e-mail, pois toda a comunicação acontece por correspondência eletrônica. Também informa que para aqueles que não possuem ou não utilizam esse tipo de comunicação, os materiais serão impressos e enviados fisicamente. Ainda se compromete a enviar o regimento interno, a Lei nº 4.011/2014 com suas posteriores alterações e o Decreto nº 9.691/2007.

O Sr. Carlos apresenta a Lei nº 4.011/2014, destacando o estabelecimento e a regulamentação desse Conselho. Considerando o disposto no Art. 4º da referida Lei, informa que há cadeiras vacantes nos segmentos de entidades acadêmicas e profissionais área habitacional e urbana e sugere o envio de convites para entidades que eventualmente possam ocupar tais cadeiras.

A proposta é colocada em rito de votação e aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Secretário Executivo pauta o artigo 5º da Lei supracitada, que estabelece e regulamenta a composição da Comissão Executiva do CMPUH, sugerindo adiar a composição do colegiado, a fim de viabilizar a concorrência entre todos os conselheiros da gestão 2018-2021.

A proposta é colocada em rito de votação e aprovada por unanimidade.

Considerando o disposto no Art. 11º da Lei Complementar nº 170/2008, o Sr. Carlos informa a necessidade de se indicar 03 (três) representantes da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional para compor o Comitê Gestor da Operação Urbana Osasco Tietê, sugerindo adiar a composição do colegiado, a fim de viabilizar a concorrência entre todos os conselheiros da gestão 2018-2021.

A proposta é colocada em rito de votação e aprovada por unanimidade.

Posteriormente, o Secretário Executivo informa que há procedimento de prestação de contas e elaboração do plano de investimento (PI) no âmbito do CMPUH.

Isto posto, o Sr. Carlos apresenta o PI aprovado pela gestão anterior desse Conselho e publicado no IOMO nº 1506, de 18 de junho de 2018, explicando e justificando a destinação de cada recurso. Informa ainda que, atualmente, há um saldo de aproximadamente R\$8.000.000,00 (oito milhões) de reais no Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, acumulado ao longo do ano, a fim de garantir recursos para os processos licitatórios futuros e o planejamento de ações de obras em andamento, a exemplo do acesso do Conjunto Habitacional Miguel Costa.

Em seguida, o Sr. Carlos apresenta uma proposta para o cronograma de Reuniões Ordinárias, a qual é colocada em rito de votação e aprovada por unanimidade.

Por fim, o Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco e Presidente desse Conselho, Sr. Aguinaldo Lopes

Quintana Neto, agradece a presença de todo e encerra a reunião.

Aguinaldo Lopes Quintana Neto
Akemi Almeida Pereira
Alan John Florido Soares
Alexandre Alves do Santos
Antônio Eustáquio Moraes
Antônio Francisco Camargo
Carlos Labriola Sandler
Catharino de Lima Barros
Cintia Regina Clementino
Cleusa Aparecida de Jesus
Diego Gregório Silveira
Eduardo Tahan
Fábio Alexandre dos Santos
João Batista Costa Albuquerque
José Roberto Ramos
Marcio Celso Pereira Ferraro
Maria Aparecida Lopes
Mariana Eugênio Campos
Michel Conde
Roberto Hipólito Leal
Sidnei Alves de Sena
Tania Fernandes Angiolucci
Tatianna Ramos dos Santos
Therezinha Manoel Pereira
Valdir Pereira Roque
Wilson Roderval Lopes Pereira

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSASCO, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 09h30, na Sala Osasco situada à Avenida Bussocaba, 300, Vila Campesina, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Secretária de Meio Ambiente; Sra. Sueli Sena Oliveira Washigton, Secretária de Serviços e Obras; Sra. Isabel Maria Rebello Pinto Dias, Secretária de Educação; Sr. Daniel Rocha e Silva, Secretária de Habitação; Sra. Marlucci Almeida Araujo Ferreira, Agência Adventista de Desenv. E Recursos Assistenciais; Sr. Jucelito Junio Ribeiro, Câmara Municipal de Osasco; Convidados: Amanda França, Secretária de Meio Ambiente. Sra. Secretária Executiva Beatriz Fragata dá boas-vindas aos conselheiros(as) e convidados(as) e informa que Sr. Presidente Marcelo Silva precisou se ausentar. Abre a reunião e constatando a inexistência de quorum regulamentar para deliberação da pauta, propôs o cancelamento da reunião. Sra. Amanda, convidada e Diretora do DTEA informa aos Conselheiros presentes os passos a serem dados para o andamento do Banco de Ideias Sustentáveis. Sra Beatriz agradece a participação dos conselheiros presentes e encerra a reunião às 09h40. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Beatriz Sanchez Fragata, secretária executiva e pelo presidente do Comdema Sr. Marcelo Silva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSASCO (COMDEMA), REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 9h00, na Sala Osasco situada à avenida Bussocaba, 300, Campesina, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sr. Marcelo Silva, Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Secretária de Meio Ambiente; Sr. Jair Batista Ribeiro, Secretária de Serviços e Obras; Sra. Rita de Cassia Mendes de Lima, Secretária de Assuntos Jurídicos; Sra. Hesfrânia Cruz de Carvalho, Secretária de Educação; Sr. Daniel Rocha e Silva, Secretária de Habitação; Sr. Daniel Calió Sanches, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco; Sra. Maria Cesarina da Silva, Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco; Sra. Marlucci Almeida Araujo Ferreira, Agência Adventista de Desenv. E Recursos Assistenciais. Convidados: Sr. Wilson R. L. Pereira, Sr. Fabio Cardoso, Sr. Sandro T. de Carvalho. O Sr. Presidente Marcelo Silva dá boas-vindas aos conselheiros(as) e convidados(as) agradece a todos pela presença, e pede desculpas pela ausência na reunião passada. Atualiza o Conselho sobre a situação do Parque Três Montanhas. Sr. Wilson pede a palavra e diz que é responsabilidade da Sabesp pela sujeira da lagoa do Parque Três Montanhas. Aconselha que a Sociedade Civil junto a Prefeitura cobrem a Sabesp sobre o esgoto da cidade pois apenas 37% dele é tratado. Sra. Beatriz apresentou a pauta preparada para reunião: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Osasco; Atualização do processo do Plano Municipal de Arborização Urbana; Revisão ofício COMDEMA. Fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Pede desculpas em nome da Secretária de Meio Ambiente pois a pauta que trata sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana necessitará ser adiada para o próximo mês. Dando sequência à pauta, conforme deliberação da reunião anterior, apresenta texto redigido a fim de convidar o Departamento Central de Licitações e Compras para apresentar ao Conselho as Licitações Sustentáveis na Administração Pública. Fez a leitura do ofício e em consulta ao plenário foi acatado unanimemente por todos e todas. Sr. Daniel Calió pede a palavra e comenta sobre a reunião que houve com as secretarias para esclarecimentos de outorga e que esta aconteceu na cidade. Pede uma reunião exclusiva para discussão da outorga na cidade. Sra. Beatriz convida o Sr. Jair para dar sequência à pauta. Sr. Jair pergunta aos Conselheiros o papel dos mesmos na Gestão de Resíduos Sólidos, explica que irá apresentar as evoluções do Plano ao longo dos anos. Conta que o PMGIRS avançou 40%, e que Osasco foi pioneiro na confecção de planos dessa temática. Os principais desafios do Plano são: alta dependência de aterros sanitários na destinação dos resíduos gerados; fragilidades na coleta seletiva com necessidade de ampliação e qualificação; alto desequilíbrio entre custo dos serviços e valores arrecadados via taxa do lixo, alcançando menos de 30% do montante; o município encontra-se em desacordo com a Lei 12.305/2010 que responsabiliza grandes geradores e geradores de resíduos de saúde. Porém no final do ano de 2017 foram aprovadas três leis específicas, que irão auxiliar no gerenciamento, elas são: Leis Nº 4870, 4868, 4869 as quais instituem o sistema integrado de manejo e gestão de Resíduos da Construção Civil, Resíduos dos Grandes Geradores e de Resíduos dos Serviços da Saúde. Quanto aos con-

tratos de limpeza em vigor no município (varrição, podas, limpeza de bocas de lobo, etc.), além da EcoOsasco, há uma variedade de outros contratos. Apresenta o primeiro Eixo, Resíduos Indiferenciados, atualiza o conselho que assim que os Ecopontos forem inaugurados e o Decreto regulamentado será cobrado uma multa de oito mil reais para despejo de entulho em local que não seja o ecoponto. Conta que existe uma alternativa que será os “pequenos ecopontos” e será feita educação ambiental pela Eco Osasco. Em 2014 foi proposto 5 ecopontos, atualmente, em 2018 serão inaugurados 3, com planejamento de mais um em 2019. Eixo 2 - Resíduos Recicláveis - algumas das ações previstas na estratégias do eixo já estão avançadas, assim como a regulamentação dos Grandes Geradores (estabelecimentos comerciais), responsabilização dos Grandes Geradores de Resíduos quanto à destinação dos resíduos secos e estabelecimento de parcerias entre GRANDES GERADORES, Prefeitura e Cooperativas para a destinação de resíduo, todos em andamento após a Lei Nº 4870/17. A necessidade emergente é a ampliação da coleta seletiva. Eixo 3: Resíduos domiciliares úmidos (fração orgânica), a Prefeitura, por meio da SEMA, implementa ações de educação ambiental. Porém ainda está distante a promoção de cursos de capacitação para a construção e uso de composteiras caseiras. Eixo 4: Resíduos dos serviços de limpeza pública, como já foi dito anteriormente o Departamento de Limpeza Urbana passará por processo de reestruturação e está sendo implementado o programa de valorização de poda. Eixo 5: Resíduos da construção civil e volumosos - Regulamentação das atividades dos geradores, transportadores e receptores de resíduos da construção civil, será feito com o decreto, o qual está sendo redigido pelo Grupo de Trabalho do Osasco Recicla, e criação de taxa sobre caçamba atuante no município. Eixo 6: Resíduos dos Serviços de Saúde - já existem cadastradas unidades de saúde (UBS, clínicas, Pet shop, veterinárias, Hospitais, etc.) que atuam no município de Osasco, são eles 900 pontos. Estão sendo criados instrumentos de controle e fiscalização da geração, transporte e recepção de RSS. Com a Lei Nº 4869/17 poderá estabelecer faixas de cobrança por volume de resíduos de saúde destinados à coleta e tratamento como forma de incentivo à separação adequada. Eixo 7: Resíduos Industriais - Quanto aos Resíduos Industriais está feito o levantamento e cadastro dos estabelecimentos industriais presentes. Eixo 8: Óleos Comestíveis, será necessário reformular a Lei Nº 4483/2011 que instituiu o Programa Biodiesel com o objetivo de normatizar a gestão do resíduo, considerando suas etapas, quais sejam: educação am

Reforma e reestruturação das duas Centrais de Triagem - CT existentes, construção de área de armazenagem de material bruto proveniente das coletas, adaptação e ajustes na esteira de triagem, instalação de equipamentos de transporte e outros. bidental; implantação de pontos de coleta; coleta do resíduo; armazenamento e destinação. Eixo 10: Gestão de Resíduos Sólidos no Município, em andamento estão: Estruturação e implantação dos Ecopontos - estruturação do serviço de Zeladoria a ser prestado pela cooperativa, e Coleta Especial no Centro Expandido de Osasco. Encerrando a discussão e não tendo nada mais a declarar, a Sra. Secretária Executiva agradeceu a participação de todos e todas encerra a reunião às 10h00. Esta ata foi redigida e vai ser assinada por mim, Beatriz Sanchez Fragata, secretária executiva e pelo presidente do COMDEMA Sr. Marcelo Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: HAROLDO DIAS DA SILVA
Endereço: Rua Maria Campos, 72 Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 893.451.935-53
Atividade: Depósito de alimentos
Nº Protocolo: 007.427/2018
Data da Lavratura: 18/10/2018
Responsável Legal: Haroldo Dias da Silva
Auto de Infração nº: 338
Auto de Imposição TRM nº 255/ 1261: Inutilização do produto
AIP nº: 153 Inutilização
Relato: Solicito publicação do auto e arquivamento

Osasco, 29 de Outubro de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: EUCLYDES ALFREDO GIROTTTO
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 Conj. 41 Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 764108978-04
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 007.685/2018
Data da Lavratura: 30/10/2018
Responsável Legal: Euclides Alfredo Girotto
Responsável Técnico: Euclides Alfredo Girotto
Auto de Infração nº: 0022
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº: 167
Notificação de Recolhimento de Multa nº 021

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL/BERONILDA MIRANDA DO CARMO
Endereço: Av: Santiago Rodilha, 715 Veloso – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Instituição de longa permanencia para idosos/atividades de assistencia a deficientes físico, imunodeprimidos e convalescentes
Nº Protocolo: 007.517/2018
Data da Lavratura: 21/06/2018
Responsável Legal: Beronilda Miranda do Carmo
Auto de Infração nº: 432
Auto de Imposição de Penalidade: 199 Interdição total do estabelecimento

Osasco, 01 de Novembro de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: VIRUE COSMETIQUE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 885 Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.294.428/0001-40
Atividade: 2063-100 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
Nº Protocolo:007.099/2017
Data do Deferimento: 28/08/2018
Responsável Legal: Wagner José de Almeida
Responsável Técnico: Fábio Coutinho
LTA nº: 161.2018
Tipo de Solicitação: Laudo técnico de avaliação para edificação existente

Razão Social: LAB ONE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 Vl. Campesina - Osasco SP
CNPJ/CPF: 31.191.210/0001-38
Atividade: 86.40-2-02 Laboratórios Clínicos
Nº Protocolo: 007.699/2018
Data do Deferimento: 05/10/2018
Responsável Legal: Andre Juliano dos Santos
Responsável Técnico: Deusdeth Lima de Brito
LTA nº: 162/2018
Tipo de Solicitação: Laudo técnico de avaliação para edificação existente

Razão Social: AMADEU NOGUEIRA DA SILVA DROGARIA - ME
Endereço: Av: João Ventura dos Santos, 550 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.408.033/0001-67
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 000.837/2017 (035.151/1999)
Data do Deferimento: 10/10/2018
Data da Validade: 10/10/2019
Responsável Legal: Amadeu Nogueira da Silva
Responsável Técnico: Amadeu Nogueira da Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000551-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: MÔNICA MARIA CAMPOS RONDI BORNEA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 305 sala 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05500643894
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 001.204/2009
Data do Deferimento: 25/09/2018
Data da Validade: 25/09/2019
Responsável Legal: Mônica Maria Campos Rondi Bornea
Responsável Técnico: Mônica Maria Campos Rondi Bornea
Nº CEVS: 353440110-863000643-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PANIFICADORA CONFEITARIA JD. JAGUARIBE LTDA
Endereço: Rua Sebastião de Melo Dias, 17 Jaguaribe – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.758.642/0001-43
Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 001.395/2008
Data do Deferimento: 24/08/2018
Data da Validade: 24/08/2019
Responsável Legal: Francisco Antônio Guerra
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000130-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PET SHOP MARCELO ONISHI LTDA ME
Endereço: Rua Eloí Cândido Lopes, 362/370 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.729.590/0001-50
Atividade: 7500-1/00 Veterinárias
Nº Protocolo: 001.866/2006
Data do Deferimento: 28/09/2018
Data de Validade: 28/09/2019
Responsável Legal: Marcelo Onishi
Responsável Técnico: Marcelo Onishi
Nº CEVS: 353440110-750-000081-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: MARIO CAMPANATI CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA
Endereço: Rua Paulo Lício Rizzo, 217 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.759.967/0001-75
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 002.281/2006
Data do Deferimento: 03/09/2018
Data da Validade: 03/09/2019
Responsável Legal: Ana Paula Lins Ribeiro
Responsável Técnico: Mario Campanati Ribeiro
Nº CEVS: 353440110-863-000012-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL NOVA HISTÓRIA LTDA
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 561 Cipava – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.356.566/0001-68
Atividade: 8511-2/00 Educação infantil - creches
Nº Protocolo: 006.017/2015
Data do Deferimento: 20/08/2018
Data da Validade: 20/08/2019
Responsável Legal: Thais Etiene Grando Tinoco Paulino
Responsável Técnico: Joyce Aparecida de Santana Santos
Nº CEVS: 353440110-851-001323-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Rua João cruado, 401 Lote 12 e Quadra 10 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.585.865/1419-95
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 006.847/2016
Data do Deferimento: 27/09/2018
Data de Validade: 27/09/2019
Responsável Legal: Marcílio D'Amigo Pousada
Responsável Técnico: Katiucha Carla Pires de Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Andrea Polvani
Nº CEVS: 353440110-477-000464-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SP FARMA METROPOLITANA S/A
Endereço: Rua Antônio Agú, 735 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 353440110-477-000549-1-7
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 007.034/2018
Data do Deferimento: 08/10/2018
Data da Validade: 08/10/2019
Responsável Legal: Pollyana Lamascia portes
Responsável Técnico Substituto: Sandra dos Santos de Souza
Responsável Técnico: Soraia Maria Cetara
Nº CEVS: 353440110-477-000549-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VASCULAIRE SERVIÇOS MÉDICOS EPP
Endereço: Rua João Collino, 203 sala 3 – Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 353440110-863-001228-1-5
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 007.205/2017
Data do Deferimento: 20/08/2018
Data da Validade: 20/08/2019
Responsável Legal: Clayton Aparecido de Paula
Responsável Técnico: Cleyton Aparecido de Paula
Nº CEVS: 353440110-863-001228-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Av. José Lourenço, 469 Jaguaribe,- Osasco- SP
CNPJ/CPF: 02.743.218/0030-04
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 010.520/2015
Data do Deferimento: 26/09/2018
Data de Validade: 26/09/2019
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Suelaine Cristina nobre de Farias
Responsável Técnico Substituto: Mariana de Andrade Navaroli de Santana
Nº CEVS: 353440110477000461-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MAURÍCIO BORNEA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 305 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03444781814
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 011.453/1999
Data do Deferimento: 25/09/2018
Data da Validade: 25/09/2019
Responsável Legal: Maurício Bornea
Responsável Técnico: Maurício Bornea
Nº CEVS: 353440110-863-000161-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: PEDIATRIA E PUERICULTURA DRº CURY S/C LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 187 VL. Regina Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.549.953/0001-35
Atividade: 8630-5/06 Serviços de vacinação e inutilização humana
Nº Protocolo: 011.735/1999
Data do Deferimento: 06/09/2018
Data da Validade: 06/09/2019
Responsável Legal: Valdemir Gonçalves Silva
Responsável Técnico: Valdemir Gonçalves Silva
Nº CEVS: 053440110-863-000430-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: KIDS WAY BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP
Endereço: Rua Armando de Arruda Pereira, 21 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.516.590/0001-78
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (creche)
Nº Protocolo: 011.750/2016
Data do Deferimento: 08/10/2018
Data da Validade: 08/10/2019
Responsável Legal: Daniela de Carvalho Polido Pereira
Responsável Técnico: Patricia Laranjeira
Nº CEVS: 353440110-851-001328-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Endereço: Av. Getúlio Vargas, S/nº JD. Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.779.133/0044-36
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-
exceto tomografia (Unidade móvel)
Nº Protocolo: 012.450/2015
Data do Deferimento: 15/10/2018
Data de Validade: 15/10/2019
Responsável Legal: Carla de Cassia Fortino Lellis
Responsável Técnico: Hélio Luiz Fernando Bernardi
Nº CEVS: 353440110-864-000306-1-9
Nº CEVS: 353440110-864-000307-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FBR EDUCAÇÃO INFANTIL
Endereço: Rua Alfredo Sturlini, 66 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.219.480/0001-70
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (creche)
Nº Protocolo: 012.670/2017
Data do Deferimento: 11/10/2018
Data da Validade: 11/10/2019
Responsável Legal: Fabiana Benedita Roberto
Responsável Técnico: Adriana Stella Figueiredo
Nº CEVS: 353440110-851-001358-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: AVS ARMAZENS GERAIS LTDA
Endereço: Rua Henkel, 90 sala 02 Santa Fé – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.514.608/0001-09
Atividade: 4930-2/02 Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e
mudanças internacional, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 012.918/2008
Data do Deferimento: 26/06/2018
Data da Validade: 26/06/2019
Responsável Legal: Manuel Marques Martins
Nº CEVS: 353440110-493-000246-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: L.V.F. MONTEIRO CLINICA GERAL ME
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 395 VI. Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.849.813/0001-62
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 013.236/2017
Data do Deferimento: 04/10/2018
Data da Validade: 04/10/2019
Responsável Legal: Leonardo Vinícius Ferreira Monteiro
Responsável Técnico: Moisés Brandão Stering dos Anjos
Nº CEVS: 353440110-863-000476-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Drº Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 139 Loja 01 Subsolo VI. Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 13.032.053/0002-17
Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Protocolo: 013.527/2017
Data do Deferimento: 27/09/2018
Data de Validade: 27/09/2019
Responsável Legal: Sérgio Ken Tamura
Responsável Técnico: Toshiko Oya
Nº CEVS: 353440110-464-000117-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: ÁGIL DROGARIA LTDA
Endereço: Av. Prestes Maia, 52 JD. D'Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.251.779/0001-89
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 013.656/2018
Data do Deferimento: 23/10/2018
Data da Validade: 23/10/2019
Responsável Legal: Eduardo Augusto Marques Gomes
Responsável Técnico: Rodrigo Francisco dos Santos
Nº CEVS: 353440110-000557-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL CORDEL DA VILA LTDA
Endereço: Av. Drº Martin Luther King, 2697 JD. Umuarama – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.563.250/00014-72
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (creche)
Nº Protocolo: 014.759/2015
Data do Deferimento: 20/06/2018
Data da Validade: 20/06/2019
Responsável Legal: Karin Coimbra Jorqueira
Responsável Técnico: Maria Inez Storni Santos
Nº CEVS: 353440110-851-001355-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Drº Mauro Lindemberg Monteiro, 185 JD. Santa Fé – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.869.078/0004-53
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Nº Protocolo: 014.382/2003
Data do Deferimento: 09/10/2018
Data da Validade: 09/10/2019
Responsável Legal: Erich Sinjerote Pontoldio
Responsável Técnico: Rafaela Beazin Moraes
Nº CEVS: 353440110-469-000060-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GRANEIRO E BENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Endereço: Av. Internacional, 660 Santo Antônio, -Osasco -SP
CNPJ/CPF: 10.573.227/0001-80
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 016.668/2011
Data do Deferimento: 05/09/2018
Data de Validade: 05/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Mariana Bentes Alves
Responsável Técnico Substituto: Beatriz Graneiro Gonçalves
Responsável Técnico Substituto: Marcos Teves Honório
Nº CEVS: 353440110-863-001403-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Osasco, 29 de Outubro de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

**COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO
Nº 01/2018 – SS – OSASCO/SP**

A Secretaria Municipal de Saúde de Osasco torna público às entidades qualificadas como organizações sociais pela Municipalidade de Osasco ou por quaisquer outros municípios, bem como por governos estaduais, pelo Distrito Federal ou pela União Federal, seu propósito de celebrar CONTRATO DE GESTÃO a ser regido pela Lei Municipal nº 4.343, de 08/07/2009, regulamentada pelo Decreto nº 10.271, de 10/09/2009, tendo por objeto o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no CENTRO DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA DR. EDMUNDO CAMPANHÃ BURJATO localizado na Rua Thomaz Antônio Gonzaga, nº 310, Jardim Cipava, Osasco, SP.

As entidades qualificadas como organizações sociais interessadas em firmar o referido CONTRATO DE GESTÃO deverão protocolar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Comunicado, sua manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Osasco, no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado à Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP - CEP 06018-100, das 9:00 às 16:00 horas.

Osasco/SP, 29 de outubro de 2018
JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e Escola de Enfermagem São João Batista, através do processo nº 025368/2017 que irá vigorar de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Osasco, 05 de novembro de 2018.
JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde

EXTRATO

Celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Cooperada FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco, através do Processo nº 026048/2014, e o Termo Aditivo nº 12/2018 que irá vigorar de 30/10/2018 até 31/12/2018.

Osasco, 05 de novembro de 2018.
José Carlos Vido
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO**

PORTARIA Nº102/2018

Adilson Custodio Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 077/2018, determino a substituição da servidora Wanessa Priscila de Camargo – Matr. Nº 152.626, pela servidora Romilda da Luz – Matr. 20.922, como membros da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 05 de novembro de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano – Designado

PORTARIA Nº103/2018

Adilson Custodio Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 094/2018, determino a substituição da servidora Wanessa Priscila de Camargo – Matr. Nº 152.626, pelo servidor Matheus Abreu Costa – Matr. 178.647, como membros da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 05 de novembro de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano – Designado

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 433/2018

Conceder Pensão por Morte a JUDITE RIBAS DA SILVA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado VALDIR OLIVEIRA DA SILVA, ocorrido em 25/09/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 25/09/2018, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 4745/2018.

PORTARIA Nº 440/2018

Conceder Pensão por Morte a VITORINO ALEXANDRE DE SOUSA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado MARIA APARECIDA DE SOUSA, ocorrido em 10/10/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 10/10/2018, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 4741/2018.

PORTARIA Nº 441/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SHIRLEI FÁTIMA FERREIRA RAMAZINI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 20.836, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0644/2018, a partir de 07.11.2018.

PORTARIA Nº 442/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARINETE FERNANDES ROSA ROCHA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 26.764, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0569/2018, a partir de 07.11.2018.

PORTARIA Nº 443/2018

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a NEIDIR PEREIRA DA

SILVA servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Telefonista, matrícula da PMO nº 26.224, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2930/2018, a partir de 08.11.2018.

PORTARIA Nº 444/2018

Aposentadoria por Idade à MARILENA FERREIRA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social – 30 Horas, matrícula da PMO nº 32.644, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o artigo 40, § 1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, Artigo 39 da LC nº 124/04 conforme Processo Administrativo nº 3377/2018, a partir de de 09.11.2018.

PORTARIA Nº 445/2018

Conceder Pensão por Morte a ZACARIAS GOMES LOBATO, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado MARIA DE LOURDES LOBATO, ocorrido em 03/09/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 19/10/2018, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 4659/2018.

PORTARIA Nº 446/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA TEREZINHA DA DIAS DA CUNHA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 20.799, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1414/2016, a partir de cio Previdenciário produzirá seus efeitos em 13.11.2018

PORTARIA Nº 447/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SOLANGE ALVES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 95.004, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2205/2018, a partir de 14.11.2018.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 05 de novembro de 2018, pag. 10 do IOMO Portaria nº 435/2018 – MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA

..“onde se lêAposentar a partir de"

Leia-se a partir de 01.11.2018 e não como foi publicado.

DEFERIMENTO:

PROCESSO Nº 4460/2018

ROSANA RAMOS PESSEL – Matrícula 11.380

Trata-se de pedido de Isenção do recolhimento de Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos de sua aposentadoria, que em 05.11.18, foi deferido.

DESISTÊNCIA:

PROCESSO Nº 5822/2017

MARIA PASQUINA HENRIQUE GUERRERO – matrícula 80.097 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho, que em 06.11.2018 foi DEFERIDO, contido nos autos.

INDEFERIMENTO:

PROCESSO Nº 3687/2018

ALEXANDRE PEREIRA - Matrícula 18.473

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3700/2018

CARLOS ROBERTO GOMES - Matrícula 19.272

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3701/2018

MARCOS ANTONIO MEDINA - Matrícula 26.210

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3727/2018

ALDO DE ALMEIDA GOMES - Matrícula 18.262

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3728/2018

VAGNER DIAS SALLES - Matrícula 18.403

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3729/2018

HUMBERLINDO GOMES RABELO - atrícula 18.399

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3763/2018

PASCOAL LUIS DA SILVA - Matrícula 18.314

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3764/2018

ANTONIO CARLOS SAQUETTI - Matrícula 18.518

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3800/2018

ADÃO SOARES DA ROSA - Matrícula 18.500

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3801/2018

ISAIAS FRANCA GOMES - Matrícula 18.556

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3802/2018

OZIAS DE LIMA FEITOZA - Matrícula 18.432

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3803/2018

ANTONIO APARECIDO MASCARENHAS DE BRITO - Matrícula 18.432

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3816/2018

NILSON PEREIRA DE CASTRO - Matrícula 18.404

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3851/2018

ANGELO VINIVIO VASCO - Matrícula 18.485

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 3957/2018

DALMO DE CARVALHO PONCIANO - Matrícula 18.317

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

PROCESSO Nº 4097/2018

ISRAEL MESSIAS DA SILVA - Matrícula 18.503

Requer Aposentadoria com base na LC nº 51/85, que foi indeferido em 21.09.2018.

Osasco 07 de novembro de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 1.461/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E AÇÚCAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM LOTE ÚNICO.

Termo de ADJUDICAÇÃO:

Onde se lê: (quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Leia-se: (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Termo de HOMOLOGAÇÃO:

Onde se lê: (quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Leia-se: (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

ERRATA**PORTARIA 520/2018**

ONDE SE LÊ: RG. 18.764.787

LEIA-SE: RG. 18.064.787

PORTARIA N.º 524/2018

I-EXONERAR, o (a) senhor (a) RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO portador (a) do RG n.º 19.131.782-2, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 31 de outubro de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 01 de novembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

PORTARIA N.º 525/2018

I-EXONERAR, o (a) senhor (a) IVANILDA DINIZ LIMA, portador (a) do RG n.º 13.186.904-8, cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de 31 de outubro de 2018 e NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provi-

mento em comissão, a partir de 01 de novembro de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 01 de novembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

PORTARIA N.º 528/2018

I- EXONERAR, o (a) senhor (a) ANA PAULA FERNANDES ANACLETO VIANA portador (a) do RG n.º 59.032.723-9, do cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 31 de outubro de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 01 de novembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

PORTARIA 527/2018

I-EXONERAR, o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA CRUZ, portador (a) RG n.º 22.898.854-3, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 31 de outubro de 2018 e NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, de provimento em comissão, a partir de 01 de novembro de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 01 de novembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

PORTARIA N.º 529/2018

I- NOMEAR o (a) Senhor (a) LIGIA SOLDÁ, portador (a) do RG 35.048.358-9 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de novembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

CÍCERO ANTONIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em Barreiros-PE, Registrado em 1º Distrito de Água Preta, Barreiros, PE no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (02/02/1976), residente e domiciliado Rua Aparecida Ivone Munhoz, 520, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL ANTONIO DA SILVA e de MARIA OLIVIA DA SILVA.

VIVIANE RODRIGUES GOULART, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e cinco (28/03/1985), residente e domiciliada Rua Aparecida Ivone Munhoz, 520, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ TADEU GOULART e de ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA.

FABIO APARECIDO FRANCISCO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia dez de março de mil novecentos e setenta e três (10/03/1973), residente e domiciliado Rua Wagner de Souza Ferreira, 45, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALCIDES FRANCISCO e de ROSA SCALET FRANCISCO.

ADRIANA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e sete (07/09/1977), residente e domiciliada Rua Wagner de Souza Ferreira, 45, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ TENORIO DE ALMEIDA e de MARIA GERALDO DE ALMEIDA.

SAMUEL DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e três (05/07/1983), residente e domiciliado Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 15, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSUÉ DE OLIVEIRA e de MARTA MARIA DE OLIVEIRA.

DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e oitenta e oito (19/05/1988), residente e domiciliada Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 15, casa 02, Santo Antônio, Osasco,

SP, filha de ADELINO MOURA DE OLIVEIRA e de CLAUDIA SILVANA ALVES.

JÚLIO CÉSAR VARGA, estado civil solteiro, profissão servente de pedreiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (01/09/1988), residente e domiciliado Avenida Padroeira, 379, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALBERTO VARGA e de WILMA DA SILVA VIEIRA.

CAROLINA SANTANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa (18/05/1990), residente e domiciliada Avenida Padroeira, 379, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOVÂNIO SANTANA DA SILVA e de CELIA MARIA DA SILVA.

ALESSANDRO GOMES DE AZEVEDO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado no Distrito de Aldeia, Barueri, Osasco, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e cinco (16/04/1975), residente e domiciliado Rua Manoel Gomes Figueira, 8, F, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ CIPRIANO DE AZEVEDO e de VERA LUCIA GERVASIO GOMES.

ELIANE APARECIDA PASSOS, estado civil solteira, profissão segurança, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta (06/04/1980), residente e domiciliada Rua Manoel Gomes Figueira, 8, F, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de BENEDITO APARECIDO PASSOS e de LUCY APARECIDA INÁCIO.

MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Januária, Januária, MG no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e sete (14/07/1987), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 18, apto. 43, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ DIAS PEREIRA e de EVA RODRIGUES PEREIRA. DÉBORA LOHANY DA CONCEIÇÃO SILVA, estado civil solteira, profissão

do lar, nascida em São Miguel dos Campos-AL, Registrada em Boca da Mata, São Miguel dos Campos, AL no dia dezenove de setembro de dois mil (19/09/2000), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 18, apto. 43, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ CÉLIO DA SILVA e de MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

CRISTINA BEATRIZ MATIAS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e sete (29/03/1987), residente e domiciliada Rua Padre Domingos Barbe, 25, Jardim Primeiro de Maio (Chácara Fazendinha), Osasco, SP, filha de JOSE ANTONIO DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS MATIAS SILVA.

ALLINE RAMOS PEREIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (21/09/1987), residente e domiciliada Rua Manoel de Souza e Silva, 134, Casa 01, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de GEORGE AMADEU DO NASCIMENTO e de SILVIA RAMOS PEREIRA DO NASCIMENTO.

WANDERLEY BENEDICTO LEMES DA SILVA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão operador de rastreamento pleno, nascido em Subdistrito de Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e um (04/11/1971), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, Bloco 15, apto. 25, Bandeiras, Osasco, SP, filho de WANDERLEY BENEDICTO LEMES DA SILVA e de LUCINÉIA MARIA DA SILVA. NÚBIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, estado civil viúva, profissão professora, nascida em Tefé, Tefé, AM no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (14/02/1973), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, Bloco 15, apto. 25, Bandeiras, Osasco, SP, filha de LÁZARO VITÓRIO CARNEIRO e de MARIANA GOMES DA SILVA.

ANDRÉ FRANCISCO TAVARES SILVA, estado civil solteiro, profissão

meio oficial pintor, nascido em 13º Subdistrito-Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e três (17/04/1993), residente e domiciliado Rua Cláudio Aparecido Oliveira, 700, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ANTONIO DONIZETE DA SILVA e de LINDALVA FERREIRA TAVARES SILVA.

FERNANDA HELENA DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em 14º Subdistrito-Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e quatro (21/03/1994), residente e domiciliada Rua Santa Marcela, 98, apto. 82, bloco 5, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de LUIZ TADEU DE ANDRADE e de CELIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE.

DIOGO BARBOSA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão geeseiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e seis (09/06/1986), residente e domiciliado Travessa Flor de Girassol, 76, apto. 23, Jardim Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ BARBOSA LOPES e de MARLENE SALVIANO DA SILVA.

JANAINA CARLA PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (19/10/1989), residente e domiciliada Travessa Flor de Girassol, 76, apto. 23, Jardim Veloso, Osasco, SP, filha de VANDERLEI ANTONIO PEREIRA e de MARCIA CARLA DE OLIVEIRA.

MILTON COSTA SANTANA, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (08/08/1987), residente e domiciliado Rua Alfredo Elene, 867, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON PIRES DE SANTANA e de IRACI COSTA DE SANTANA.

NATALIA VIANA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de março de mil novecentos e noventa (19/03/1990), residente e domiciliada Rua Alfredo

Elene, 867, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO DE SOUZA e de MARIA LUCINEIDE VIANE DE SOUZA.

CLEITON ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e seis (30/08/1996), residente e domiciliado Rua Benedito de Campos, 373, casa 3, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de CLOVES ALEXANDRE DE OLIVEIRA e de MIRIAM CRISTINA DE SANTANA PEREIRA. CAMILA RIBEIRO DE PAULA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e seis (10/06/1996), residente e domiciliada Rua José Gimenes Gomes, 27, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de VANDERLEI CARVALHO DE PAULA e de MARIA CUSTODIO RIBEIRO.

FRANCIELLI RAMOS SAMPAIO, estado civil solteira, profissão consultora, nascida em Distrito de Goiabeiras, Vitória, Vitória, ES no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (25/05/1985), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1981, 2, apto. 304-A, São Pedro, Osasco, SP, filha de FRANCISCO RODRIGUES SAMPAIO e de ELIZETE RAMOS DE AZEVEDO SAMPAIO.

ANA PRISCILA BISPO VIEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e dois (20/11/1992), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1981, 2, apto. 304-A, São Pedro, Osasco, SP, filha de COSME RODRIGUES VIEIRA e de MARILENE BISPO NASCIMENTO.

ALAN COSTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (22/10/1989), residente e domiciliado Rua Joaquim dos Santos Filho, 22, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de JAILTON FERREIRA DA SILVA e de TEREZA MARIA DE JESUS COSTA SILVA.

GISELE CATARINE DE SOUZA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP, Registrada em Itapevi, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e nove (29/03/1989), residente e domiciliada Rua Joaquim dos Santos Filho, 22, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de CARLOS ANTONIO DE SOUZA e de CREUSA APARECIDA DOS SANTOS ALVES.

FÁBIO JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa (24/11/1990), residente e domiciliado Rua Manoel Gomes Gonçalves, 542, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

DAIANE DE SOUZA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de homologações, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (29/08/1995), residente e domiciliada Rua Manoel Gomes Gonçalves, 542, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de GERALDO PEREIRA DA SILVA e de MARIA LUCIA DE SOUZA.

ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão trabalhador rural, nascido em Coaraci, Coaraci, BA no dia primeiro de junho de mil novecentos e setenta e sete (01/06/1977), residente e domiciliado Rua José Henrique de Lima, 35, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MANOEL SOUZA SANTOS e de MARIA JOSÉ SILVA GUERRA.

ANA CARLA DE JESUS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itapitanga, Itapitanga, BA no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa (07/11/1990), residente e domiciliada Rua José Henrique de Lima, 35, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MANOEL FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA RAIMUNDA DE JESUS.

CLEITON TORQUATO NEVES, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e três (05/07/1993), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 350, São Pedro, Osasco, SP, filho de CLAUDIOMIR DOS SANTOS NEVES e de MARIA CRISTINA TORQUATO NEVES.

THÁIS CAROLINE SANTOS DO CARMO, estado civil solteira, profissão analista de seguros, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e sete (23/04/1997), residente e domiciliada Rua Hugo Semighini, 105, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDUARDO DO CARMO e de DENISE MARIA SILVA SANTOS.

ALEXANDRE MACÊDO RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão mecânico montador, nascido em 2º Subdistrito de Santos, Santos, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (15/12/1972), resi-

dente e domiciliado Rua Plutão, 115, casa 04, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOVENAL ALVES RIBEIRO e de NAIR MACÊDO RIBEIRO.

CÁSSIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão gerente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (20/01/1985), residente e domiciliada Rua Plutão, 115, casa 04, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de AGIVALDO MAXIMO DOS SANTOS e de RITA FERNANDES DO NASCIMENTO.

IRINEU SOUZA DE JESUS FILHO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (28/11/1984), residente e domiciliado Rua Amadeu Amaral, 30, Veloso, Osasco, SP, filho de IRINEU SOUZA DE JESUS e de KATIA ROSEMARIE DE SOUZA.

MICHELLE APARECIDA MOREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de vendas, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (29/01/1982), residente e domiciliada Rua Amadeu Amaral, 30, Veloso, Osasco, SP, filha de ROMEU DUARTE MOREIRA e de MARIA HELENA MOREIRA.

ANDERSON PACETE DE LIMA, estado civil divorciado, profissão técnico em radiologia, nascido em Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e nove (28/04/1979), residente e domiciliado Rua Lírio, 230, A, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de LUIZ CORREA DE LIMA e de ANTONIA PACETE DE LIMA.

CRISTINA SENHORINHA FERREIRA DE ALKMIM, estado civil solteira, profissão compradora, nascida em Varzelândia, Varzelândia, MG no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e dois (09/05/1982), residente e domiciliada Rua Lírio, 230, A, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de EDNALDO FREIRE DE ALKMIM e de ANÁLIA FERREIRA DE ALKMIM.

JAILSON TAVARES DE LUNA, estado civil divorciado, profissão promotor de vendas, nascido em 1º Distrito, São Lourenço da Mata, São Lourenço da Mata, PE no dia vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e nove (23/06/1979), residente e domiciliado Avenida Herbert de Souza, 89, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de EDVALDO TAVARES DE LUNA e de MARIA DA PAZ LOPES DE LUNA.

IONEIDE MARIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São João do Piauí, São João do Piauí, PI no dia vinte e nove

de outubro de mil novecentos e oitenta e um (29/10/1981), residente e domiciliada Avenida Herbert de Souza, 89, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de CICERO MARTINS DOS SANTOS e de MARIA NILDA GOMES.

GILIARDI ALVES DANTAS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (20/01/1999), residente e domiciliado Rua Djalma Borges de Santana, 288, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO EDMUNDO DANTAS e de MARLENE APARECIDA ALVES DANTAS.

ADRIELE BRANDÃO CORREIA DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (23/01/1999), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO CORREIA DE LIMA e de LUCIANA DA SILVA BRANDÃO.

DANIEL SOUSA DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e oitenta e três (16/03/1983), residente e domiciliado Rua Francisco Leonel dos Santos, 18, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ DANIEL DE ARAUJO e de MARY VANIA DA SILVA SOUSA.

REGIANE TAIS PEIXOTO MOSQUETTI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e oito (23/06/1988), residente e domiciliada Rua Francisco Leonel dos Santos, 18, Padroeira, Osasco, SP, filha de MAURICIO MOSQUETTI e de SANDRA PEIXOTO DE LIMA MOSQUETTI.

EUFLAVIO BARBOSA SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção, nascido em 1º Distrito Feira Grande, Feira Grande, AL no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e seis (27/07/1976), residente e domiciliado Rua Jorge Amado, 174, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filho de BENE-DITO ARLINDO DA SILVA e de EUNICE BARBOSA SANTOS.

JOVANA SOARES PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (24/04/1985), residente e domiciliada Rua Jorge Amado, 174, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filha de EDSON SOARES PEREIRA e de JOANA D'ARC PEREIRA.